

BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME N.º 19.796.586/0001-70

NIRE 23.300.045.742

COMUNICADO AO MERCADO

A **Brisanet Participações S.A.** (BRIT3) (“**Companhia**”), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Resolução nº 44 da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, comunica aos seus investidores e ao mercado em geral sobre o encerramento, em 05 de setembro de 2022, da oferta pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Companhia (“**Debêntures**” e “**Emissão**”, respectivamente), realizada com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, sob o regime de garantia firme de colocação, destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 (“**Oferta Restrita**”).

A Emissão compreendeu a emissão de 300.000 (trezentas mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), na data de emissão das Debêntures, com prazo de vencimento de 5 (cinco) anos ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado constantes do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Brisanet Participações S.A.*”, conforme aditado (“**Escritura de Emissão**”). O valor nominal unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente e, sobre este valor incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI Depósitos Interfinanceiros de um dia, “*over extra-grupo*”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, acrescida de *spread* (sobretaxa) de 2,00% (dois inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. A Companhia deverá destinar os recursos líquidos captados por meio da Emissão para capital de giro e gestão ordinária de seus negócios. A Emissão foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 20 de julho de 2022. A Oferta Restrita foi liquidada em 31 de agosto de 2022.

Este comunicado ao mercado possui caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação e regulamentação em vigor, e não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado e/ou interpretado como, nem constituir, uma recomendação de investimento, uma oferta de venda, uma solicitação ou uma oferta de compra das Debêntures ou de quaisquer valores mobiliários.

Informações adicionais sobre a Oferta Restrita e a Emissão, bem como uma cópia (pdf) da Escritura de Emissão e seus eventuais aditamentos poderão ser obtidas no site da Companhia e da CVM, por meio de seus canais habituais de divulgação de informações, quais sejam, os sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (<https://ri.brisanet.com.br/>).

Pereiro/CE, 05 de Setembro de 2022.

Luciana Paulo Ferreira
Diretora de Relações com Investidores

BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.

National Corporate Taxpayer's Register of the Ministry of Economy (CNPJ/ME) nº
19.796.586/0001-70

State Registration (NIRE) No: 23.300.045.742

NOTICE TO THE MARKET

Brisanet Participações S.A. (BRIT3) ("**Company**"), in compliance with the provisions of article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended, and in Resolution No. 44 of the Securities and Exchange Commission ("**CVM**"), of August 23, 2021, as amended, informs its investors and the market in general about the closing, on September 05, 2022, of the public offering of simple, non-convertible debentures, of the unsecured type, in a single series, of the 1st (first) issue of the Company ("**Debentures**" and "**Issuance**", respectively), carried out with restricted placement efforts, pursuant to CVM Instruction No. 476, of January 16, 2009, as amended, under the firm placement guarantee regime, intended exclusively for professional investors, as defined in CVM Resolution No. 30, of May 11, 2021 ("**Restricted Offer**").

The Issue comprised the issuance of 300,000 (three hundred thousand) Debentures, with a unit par value of BRL 1,000.00 (one thousand reais), totaling BRL 300,000,000.00 (three hundred million reais) , on the date of issue of the Debentures, with a maturity of 5 (five) years, except for the cases of early maturity contained in the "*Private Instrument of Indenture of the 1st (First) Issuance of Simple Debentures, Non-Convertible into Shares, of the Unsecured Type, in a Single Series, for Public Distribution, with Restricted Distribution Efforts, of Brisanet Participações SA* ", as amended ("**Deed of Issue**"). The unit face value of the Debentures will not be monetarily restated and interest corresponding to the accumulated variation of 100% (one hundred percent) of the daily average rates of DI Interbank Deposits of one day, "*over extra-group*", expressed as a percentage per year, base 252 (two hundred and fifty-two) business days, calculated and published daily by B3, plus a *spread* (surcharge) of 2.00% (two whole percent) per year, base 252 (two hundred and fifty-two) working days. The Company shall allocate the net funds raised through the Issue to working capital and the ordinary management of its businesses. The Issue was approved by the Company's Board of Directors, at a meeting held on July 20, 2022. The Restricted Offer was settled on August 31, 2022.

This announcement to the market is exclusively informative, under the terms of the legislation and regulations in force, and should not, under any circumstances, be considered and/or interpreted as, nor constitute, an investment recommendation, an offer to sell, a solicitation or an offer to purchase the Debentures or any other securities.

Additional information about the Restricted Offer and the Issuance, as well as a copy (pdf) of the Indenture and any amendments thereto, may be obtained on the Company's and CVM's website, through their usual information disclosure channels, namely, the websites of CVM (www.cvm.gov.br), B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) and the Company (<https://ri.brisanet.com.br/>).

Pereiro/CE, September 05, 2022.

Luciana Paulo Ferreira
Investor Relations Officer